

Portaria n.º 022a/2008

Toropi, 12 de novembro de 2008.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ARMANDO FRANZEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 001-97/2000 de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

PRORROGA

Por mais sessenta dias a Licença Maternidade a servidora Vera Adriana Dreifke, Diretora do Legislativo, á contar de 15 de fevereiro de 2009 á 15 de abril de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

Armando Franzen,
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE